



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO
COMUNICADOR JOSENILDO
MONTEIRO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado luto oficial em Bananeiras pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do comunicador Josenildo Monteiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2021.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB